



#### Ata da 1ª reunião ordinária de 30 de janeiro de 2024

01 No dia 30 de janeiro de 2024, às guinze horas e vinte e quatro minutos, 02 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Caxambu, demos início à 1° reunião ordinária do CODEMA em 2024. Estavam presentes na reunião, 04 Fernando Cotulio (Sindicato Rural), Isabel (OAB), Helena Luísa, Bruna 05 Bozzola e Lucas Bueno (SEMAM), Raul (SIGAH), o requerente Leandro 06 Adzgauskas Montanher e seu engenheiro Clóvis Renato Soares de 07 Almeida. Fernando fez a abertura e seguiu com a pauta do dia, na qual 08 se iniciou com Helena informando o caso de Nilta Terezinha Miranda 09 Garcia, no qual a requerente solicitou supressão de árvore em via pública 10 por risco de queda, porém comprovou via documentos, não possuir renda suficiente para realizar a compensação com a doação de mudas. 11 12 Helena informou que o serviço não deveria ser cobrado, pois se trata de 13 utilidade pública devido ao risco. Informou que a Defesa Civil declarou que quando há risco iminente, inclusive em área particular, é possível realizar a supressão sem passar pelo CODEMA, com parecer conclusivo 15 da Defesa Civil. Em casos em que a pessoa comprovar hipossuficiência 17 (renda menor ou igual a meio salário mínimo por pessoa) e em área 18 particular, a supressão poderá ser realizada pelo poder público sem ônus 19 ao requerente, desde que comprovada a hipossuficiência pela assistência 20 social. Helena propôs votação sobre adotar novo procedimento: retirar a 21 necessidade de compensação quando for caso de risco, bem como 22 hipossuficiência. O entendimento foi de que não é justo a pessoa ajudar 23 o município informando uma necessidade e ainda ter que pagar por isso. Bruna citou a Lei Federal 21.608 de 2012, Art.8° na qual discorre acerca 24 das atribuições municipais, inclusive sobre como o município deve agir 25 em situações de risco. O entendimento geral foi o de que um relatório da 26 Defesa Civil é o suficiente. Fernando informou que o caso de Nilta já 27 estaria deferido então e que será necessário posteriormente ajustar na 28 29 DN o procedimento acerca desses tipos de caso em que há risco de





#### Ata da 1ª reunião ordinária de 30 de janeiro de 2024

30 queda e assim, não devem de passar pelo CODEMA, bastando o relatório 31 feito direto pela defesa civil liberando a supressão pelo risco iminente. 32 Paralelo a isso, também quando há relatório da Defesa Civil comprovando o risco, mas a área é particular e a pessoa comprova 33 hipossuficiência, a SEMAM poderá realizar o trabalho sem passar pelo CODEMA. Em ambos os casos não deve haver compensação. Todos 35 concordaram. A próxima pauta relatada por Helena foi um requerimento 36 no qual já havia passado pelo CODEMA (9° ordinária 2023) e deliberado a 37 favor de poda, porém o requerente Luiz Paulo Azevedo Arantes, 38 compareceu à Secretaria de Meio Ambiente pedindo nova avaliação do caso, pois a árvore estava com risco de queda. Alegou também a 41 hipossuficiência. Lucas relatou que foi ao local com o diretor de áreas verdes Evander Gonçalves, onde constataram que o galho da árvore está rente ao fio de energia. O requerente informou que contatou a CEMIG anteriormente e que a empresa alegou que não tinha caminhão apropriado para resolver o serviço, orientando-o a abrir requerimento na 45 prefeitura. Resultado: Evander constatou também que a árvore possui certo risco de gueda e que se faz necessária uma vistoria com relatório 47 da Defesa Civil e que no ato de execução da supressão haja a 48 49 participação da CEMIG devido à rede de energia. O requerente necessitará comprovar a hipossuficência. Todos concordaram. próximo tópico foi relatado por Helena. Ela informou que a Telemont recebeu o ofício via correios e inclusive protocolou defesa, na qual será analisada pela Secretaria de Meio Ambiente. Próximo assunto relatado por Helena, sobre que o jurídico está lendo e analisando o regimento interno do CODEMA. Próximo assunto: o registro da aprovação realizada 56 online acerca da ata da 1° reunião extraordinária do CODEMA. EM 17-01-2024. Encerrados os tópicos, Fernando iniciou o cronograma de atendimento a pedidos. Lucas relatou o Parecer 001/2024, GRP nº 59 03957/2023 de Leandro Adzgauskas Montanher, que solicitava a





#### Ata da 1ª reunião ordinária de 30 de janeiro de 2024

60 supressão de 10 árvores, sendo 9 Mamicas-de-Porca e 1 Espatódea. Lucas 61 relatou que foi ao local com Evander para vistoria. Observaram que a Espatódea que estava em local inadequado e 5 Mamicas de porca com 62 63 brocas, crescimento muito próximo uma da outra e com um ninho de marimbondo. Lucas informou que também foi encontrada Coroa-de-Cristo no local onde será construída a calçada e que precisaria ser retirada. Resultado: aprovada a supressão de 6 árvores (5 Mamicas e 1 Espatódea), indeferida a supressão das 4 restantes, alterando para poda 67 leve e com condicionante de remoção da Coroa-de-Cristo do local. Lucas 68 relatou o Parecer 002/2024, GRP n° 03736/2023, de requerente Carlos Eduardo Paulo Scalioni, que solicitava a poda de duas árvores (não 71 identificadas) em APP. Alegou conflito com a fiação, causando gueda de 72 energia no bairro em certas ocasiões. Conforme vistoria no local, não só as duas árvores mas cerca de 8 a 10 no total, estavam com copa alta conflitando com os fios. Evander sugeriu poda em todas. Fernando 75 indagou que a CEMIG deve realizar o procedimento por envolver conflito com a fiação elétrica. Helena sugeriu fazer um ofício solicitando o serviço. Resultado: aprovadas as podas por parte da CEMIG, solicitada por meio de ofício. Lucas relatou o Parecer 003/2024, Indicação nº 0471/2023, do Vereador *Arnaldo Ribeiro*, que solicitou a supressão de 4 Aroeiras-Salsa, devido a copa conflitante com a fiação e risco de gueda. Conforme vistoria no local, Evander sugeriu a supressão das 4, por estarem brocadas e apresentando risco de queda futura. Fernando destacou a importância de adequação da calçada, na qual todos concordaram ser necessária e será solicitada por meio de ofício à fiscalização de obras e posturas. Fernando questionou o plantio de árvores em baixo da fiação, pelos riscos futuros que podem apresentar. Helena informou que verificou com Evander espécies próprias para esse 87 tipo de plantio, sem causar conflito com a fiação por serem de menor porte. Fernando ressaltou a importância da preferência em plantar





Ata da 1ª reunião ordinária de 30 de janeiro de 2024

árvores nativas pela cidade. Helena informou que isso é levado em conta dependendo do local e espaço disponível para plantio, dando preferência sempre às nativas e em locais que sejam adequados para as mesmas. Fernando abriu para votação. Resultado: aprovadas as supressões por unanimidade, com condicionante de adequação da calçada. Lucas relatou o Parecer 004/2024, GRP n° 03854/2023, de requerente Reinaldo Junior Nogueira de Souza, no qual solicita a supressão de 2 Sibipirunas por estarem danificadas por cupins e locados em barranco, evidenciando risco de queda. Em vistoria no local, Evander verificou que as 2 árvores estão com partes ocas, realmente apresentando risco de queda e indicou a supressão de ambas. Fernando ressaltou a importância de manter o barranco seguro para evitar deslizamentos futuros. Helena informou que se for feita a supressão sem destoca, as raízes irão conter o talude. Bruna sugeriu um ofício do CODEMA à Fiscalização de Obras e Posturas para verificar a estabilidade do terreno, no qual todos prontamente concordaram. Resultado: aprovadas as supressões por unanimidade. Lucas relatou o Parecer 005/2024, GRP n° 03924/2023, de requerente Antônio Carlos Branco Santos, no qual solicita a supressão de uma Palmeira, pois está no quintal em divisa com os vizinhos, local onde passam pessoas e há o risco de cair folhas grandes sobre os transeuntes. Evander constatou que realmente está em local inadequado e pode apresentar riscos futuros. Resultado: aprovada as supressão por unanimidade com condicionante de plantio de no mínimo 1 muda nativa apropriada no local. Lucas relatou o Parecer 006/2024, GRP 4043/2023 de Roberta Maria dos Santos Lima, no qual solicita a supressão de uma árvore não identificada que está se projetando sobre o telhado, colocando a casa em risco. Após vistoria in loco, Evander constatou que 2 galhos compridos estão colocando a integridade da casa e seus moradores em risco, e sugeriu a supressão da árvore. Resultado: Supressão indeferida. Aprovada a poda drástica nos galhos de risco.





Ata da 1ª reunião ordinária de 30 de janeiro de 2024

Lucas relatou o Parecer 007/2024, GRP n° 05029/2023, de requerente Maria Odete de Oliveira, no qual solicita a poda drástica de uma Sibipiruna por estar próxima a casa e há preocupação acerca da árvore cair com vendaval forte. Fernando levantou a dúvida se a árvore estava no passeio ou no quintal da requerente. Helena sugeriu solicitar a medição por parte da fiscalização de obras, para esclarecer a questão acerca da localização real da árvore. Todos concordaram. Resultado: Deferida a poda, com envio de ofício à Fiscalização de Obras e Posturas para verificar se a árvore está no passeio ou no quintal da requerente, para realização da poda por parte de quem for o devido responsável. Lucas relatou o parecer 008/2024, GRP n° 05787/2023, de requerente *Juliana Figueira*, no qual solicita a supressão de um Hibisco, pois está se projetando em direção ao meio da calçada. Evander constatou que a árvore está envelhecida, doente e com risco de queda, sendo necessária a supressão e substituição. Resultado: Supressão aprovada de forma unânime. Fernando deu por iniciada a palavra franca. Lucas relatou o Parecer 009/2024, GRP n° 03870/2023, de requerente Luiz Roberto da Silva Carvalho, no qual solicita supressão de um Açoita-Cavalo para adequação da calçada e obra de muro. Evander constatou que a supressão se faz necessária devido à árvore estar em local inadequado e pela altura que a árvore pode chegar, colocando o local em risco futuramente. Resultado: Resultado: Supressão aprovada de forma unânime. Lucas informou que estão chegando reclamações na Secretaria de Meio Ambiente de munícipes que não estão sendo comunicados referentes ao resultado de seus respectivos pedidos, deliberados pelo CODEMA. Helena informou que normalmente o munícipe é comunicado por carta. Houve um debate entre os presentes sobre a eficácia dessa forma de comunicação e foi decidido por unanimidade convidar alguém do arquivo por meio de ofício para participar da próxima reunião ordinária e alinhar esse assunto. Fernando agradeceu a presença e





Ata da 1ª reunião ordinária de 30 de janeiro de 2024

empenho de todos, dando por encerrada a reunião as 16:40. E eu, Bruna Bozzola de Castro e Santana, Secretária do CODEMA, lavro e assino a presente ata.

Bruna Bozzola de Castro e Santana Secretária Executiva
Fernando Cotulio Presidente do CODEMA